

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO**  
**AO CPS Nº. 007/2024**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2024.**

**PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria nº. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a **Avenida Rui Barbosa nº 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, nome fantasia MED CENTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.601.254/0001-09, com sede na Rua Herculano Costa, Nº 138, Bairro Centro, CEP: 75.860-000, Quirinópolis/GO, neste ato representado por seu representante legal **LENILDO CARLOS MORAIS**, brasileiro, maior e capaz, casado em regime de união universal de bens, administrador, portador da CNH nº 01562783480 DETRAN/TO e inscrito no CPF/MF nº 195.468.821-00, residente e domiciliado na Rua Herculano Costa, nº 79, Centro, em Quirinópolis/GO, CEP 75.860- 000, o qual atende pelo número para contato (63) 98449-3686 e e-mail “clnicatrabalhadormedcenter@gmail.com” a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração nº 093/2024.

Resolve aditar, prorrogando a vigência e alterando o texto do contrato de prestação de serviços.

**DA ALTERAÇÃO**

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de julho de 2025, podendo ser rescindido anterior a essa data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente Termo.
2. A partir do presente Termo Aditivo, altera-se os laudos e inclui o cargo especificado abaixo:

SERVIÇO LAUDO:	VALOR:
Alteração nos Laudos, inclusão de cargo: PCMSO (Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional) – RGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho) – LI (Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho) – LP (Laudo de Periculosidade).	R\$ 300,00
AET AVALIAÇÃO ERGONOMICA DOS CARGOS	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>

1. O valor mensal e o global se dão pela demanda a qual está submetida a Policlínica, sendo pago apenas pelo que for feito no mês de referência, seguindo as tabelas anexas no contrato de prestação de serviços e no presente Termo Aditivo.
2. Caso haja cláusulas conflitantes, vigorará as cláusulas do presente termo aditivo.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

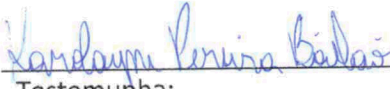
Quirinópolis (GO), 22 de janeiro de 2025.

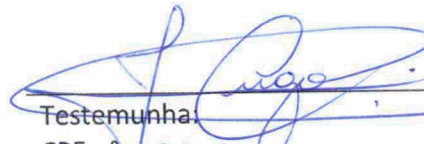
  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
IPGSE  
CONTRATANTE**

CENTRO  
ESPECIALIZADO EM  
MEDICINA DO  
TRABALHO  
LTDA: 39601254000109

Assinado de forma digital  
por CENTRO  
ESPECIALIZADO EM  
MEDICINA DO TRABALHO  
LTDA: 39601254000109  
Dados: 2025.02.05 09:24:56  
-03'00"

\_\_\_\_\_  
**CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA  
DO TRABALHO LTDA  
CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF n°. 706.033.751-92

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF n°. 069.948.851-37